



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO N° 404/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente estude a possibilidade da **DIVULGAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS**, em **todas as redes sociais e site da prefeitura**, que dispõe sobre defesa e bem-estar animal no Município de Votorantim.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem o propósito de melhorarmos a qualidade de vida animal em nossa cidade e punir quem cometer maus-tratos aos animais. Sabemos que temos em nossa cidade um verdadeiro exército de pessoas que lutam por melhorias na causa animal, entretanto, muitas desconhecem a legislação local que regulamenta o tema. É importante que haja uma ampla divulgação sobre da referida legislação, uma vez que além de nortear a população sobre como proceder em algumas situações, também reforçaria quanto às punições para quem cometer maus-tratos aos animais na cidade.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 27 de maio de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 27 de maio de 2.025


DANIEL MOREIRA E SOUZA
Vereador